



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

IND 15691 /2014

INDICAÇÃO Nº

1.

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18 de 114

Secretário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico da Avenida Comercial do Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico da Avenida Comercial do Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

Nº /
Folha Nº

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM